



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP



**ATO DA MESA Nº 04, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

**Dispõe sobre a suplementação de dotação do  
Orçamento da Câmara Municipal.**

A Mesa da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o disposto no Inciso III do Artigo 18 da Lei Orgânica do Município, e ainda com base na relação de Cadastro de Orçamento da Câmara Municipal de Mauá, resolve:

Artigo 1º - Fica aberto, na Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.270.000,00 (Dois milhões, duzentos e setenta mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária abaixo:

21.21.01.031.0060.2600.339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - R\$ 950.000,00

21.21.01.031.0060.2600.319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R\$ 450.000,00

21.21.01.031.0060.2602.309030 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 200.000,00

21.21.01.031.0060.2603.309039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIOS - PJ  
R\$ 720.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

21.21.01.031.0060.2600.319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
R\$ 900.000,00

21.21.01.031.0060.2600.339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
R\$ 100.000,00

21.21.01.031.0060.2603.339040 - SERVIÇOS DA TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO R\$ 250.000,00

21.21.01.031.0060.2604.339039 - SERVIÇOS PUBLICIDADE E PROPAGANDA  
R\$ 320.000,00

21.21.01.274.0060.2601.319001 - APOSENTADORIAS E REFORMAS  
R\$ 750.000,00

Artigo 3º - Com as alterações constantes dos Artigos 1º e 2º a execução da DESPESA, no corrente exercício, será feita observando-se a discriminação do Balanço da Despesa Orçamentária.

Artigo 4º - Publique-se e registre-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP

**ATO DA MESA Nº 04, DE 27 DE ABRIL DE 2026 FLS. 2/2**

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 27 de abril de 2026, 71º da emancipação político-administrativa do Município.

**VEREADOR GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**  
Presidente

**VEREADOR RENAN PESSOA DA CRUZ**  
Vice-Presidente

**VEREADOR DANILO LUCIANO DOS SANTOS**  
1º Secretário

**VEREADOR ALESSANDRO FAUSTINO MARTINS**  
2º Secretário

**VEREADOR VAGNER OLIVEIRA SANTANA**  
3ª Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa,  
afixada no quadro de editais da  
Câmara Municipal de Mauá e  
publicada no Diário Oficial do  
Município.

**LUIZ CLÁUDIO DA SILVA**  
Diretor Legislativo